



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 06/2022, de 16 de fevereiro de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 14 de fevereiro de 2022, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável pela eleição da nova coordenação do Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para de flagrarem o processo eleitoral de escolha da nova coordenação para o Programa de Pós-graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI.

I - Docentes Titulares:

Gerciane Maria Costa Oliveira;
Kyara Maria de Almeida Vieira.

II - Docente Suplente:

João Mário Pessoa Júnior.

III - Representantes Discentes:

Yakmuri Cosme da Silva;
Sandra Catalina Moreno Cabezas.

Art. 2º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação em um prazo de 30 dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação